

**Ofício Nº 80/2021**

Recife, 02 de dezembro de 2021

Assunto: Pedido de Revisão Tarifária Extraordinária

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo SEI nº 0060500483.000201/2021-55

Ao Sr.

Severino Otávio Raposo Monteiro

Diretor Presidente

Agência de Regulação de Pernambuco - ARPE

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio desta apresentar pedido de Revisão Extraordinária 2021 para apreciação e deliberação da ARPE em razão dos atuais valores de Energia Elétrica e Produtos Químicos decorrente de fatos não previstos e administrados por esta Companhia que levaram ao desequilíbrio tarifário.

Apesar de todos os esforços desta Companhia para otimizar os custos nos últimos anos, os impactos econômicos trazidos pela Pandemia de COVID-19, com diminuição de produção industrial mundial, pressão cambial e consequente inflação associados a crise hidroenergética brasileira, vem pressionando o caixa da empresa em decorrência de sucessivos aumentos de custos relacionadas ao câmbio e energia elétrica, especificamente, os Produtos Químicos e a Energia Elétrica.

Encaminhamos em anexos a NOTA TÉCNICA - COMPESA - GER DE REGULACAO E CONCESSÃO - Nº 18/2021 (19244515) e documentos que subsidiam o pedido de Revisão Extraordinária expondo as razões legais, regulatórias, econômicas e técnicas que fundamentam a necessidade de reequilíbrio e a consequente aplicação de 11,68% de reajuste na estrutura tarifária com exceção da Tarifa Social para preservar os princípios da equidade e solidariedade social, além de para preservar a capacidade de pagamento destes usuários.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração, oportunidade que nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos quanto ao pedido.

Atenciosamente,
Camilla Andrada De Godoy Brito
Diretora de Desenvolvimento e Sustentabilidade



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Andrada De Godoy Brito**, em 02/12/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19265885** e o código CRC **0F230E00**.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Av. Cruz Cabugá, 1387, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone: